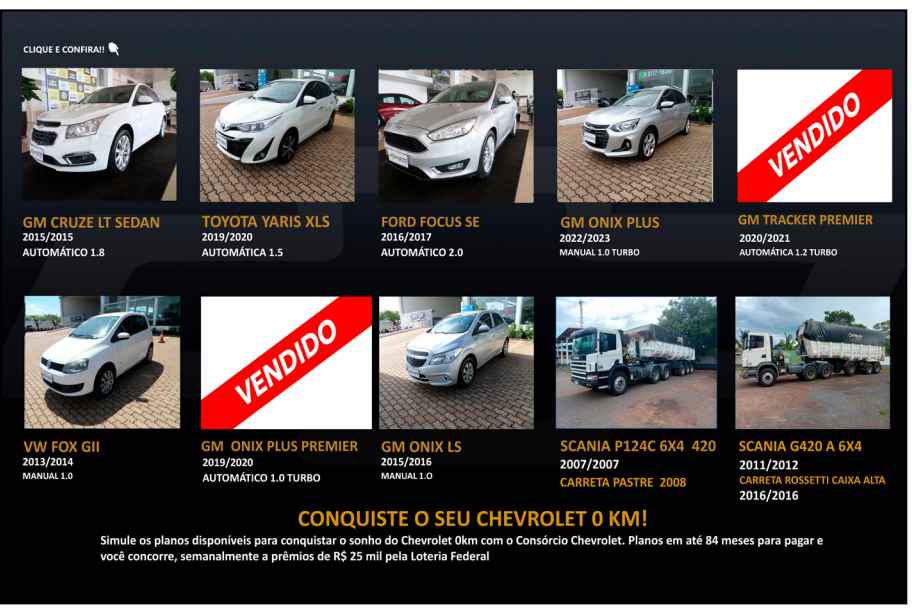
FOTOGRAFE O QR CODE AO LADO E ACESSE A PÁGINA DO SITE DO SEU JORNAL DIÁRIO DA SERRA
www.diariodaserra.com.br
/jornalds

ANO XXIX - EDIÇÃO N° 12.219 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - TERÇA-FEIRA - 20 DE OUTUBRO DE 2026

CADERNO B+

Anuncie Aqui! (65) 3326.4724



CLASSIFICADOS

VENDO

Casa, 100m do Fórum = 1 suíte, 2 quartos, sala, copa, cozinha, banheiro social, lavanderia e área de lazer com churrasqueira. Fone **(65) 99634-2553**. Creci-MT 5018.

COOPERTAN
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Registro Jucemat 51.400.008.086 em 28/09/2007 - CNPJ: 09.166.938/0001-50
Inscrição Estadual: 13.346.469-5 – Inscrição Municipal 14029
Tangará da Serra – Mato Grosso

COOPERTAN

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL DE TANGARÁ DA SERRA – ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº 09.166.938/0001-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretora Presidente da COOPERTAN, Mikaele Panuncio Lima da Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se presencialmente em 04 de novembro de 2026, na sede da cooperativa, situada na Avenida das Américas, nº 372-S, em Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, observados os seguintes horários e quóruns de instalação:

1ª convocação: às 7h30, com a presença de, no mínimo, 28 (vinte e oito) associados, correspondentes a 2/3 do quadro social.

2ª convocação: às 8h30, caso não haja quórum na primeira, com a presença de, no mínimo, 22 (vinte e dois) associados.

3ª convocação: às 9h30, caso não haja quórum na segunda, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, conforme o Estatuto Social.

ORDEM DO DIA

1. Adesão de novos sócios: apreciação dos pedidos de ingresso e deliberação sobre a admissão de novos cooperados, observados os requisitos e as competências previstos no Estatuto Social.

2. Desligamento de sócios: apreciação dos desligamentos do quadro social, compreendendo pedidos de demissão, casos de eliminação ou exclusão e eventuais recursos, conforme os procedimentos legais e estatutários aplicáveis, assegurados os direitos de ciência, defesa e recurso dos interessados.

3. Recomposição da Diretoria — cargo de Diretor Operacional: apreciação da situação do cargo, deliberação sobre eventual destituição do atual ocupante, caso necessária, e eleição e posse de substituto para completar o período restante do mandato, observados os requisitos legais e estatutários.

Para efeito de convocação e cálculo dos quóruns, informa-se que a cooperativa conta, nesta data, com 42 (quarenta e dois) associados. A presença e a condição de participação e voto serão verificadas na forma da legislação e do Estatuto Social.

Tangará da Serra – MT, 19 de outubro de 2026.

Mikaele Panuncio Lima da Silva
Diretora Presidente da COOPERTAN

Avenida das Américas Nº. 372 - S, Jardim Alto da Boa Vista, Tangará da Serra – MT
Cep 78.300-000 - Coopertan Reciclagem

VMP Segurança do Trabalho
Consultoria em SST e eSocial

A sua empresa precisa de todos os Laudos para se habilitar no
e-Social?

FALE COMIGO

Vander Marcelo Pereira
Consultor em SST e e-Social
65 9 8137-7310

VMP Segurança do Trabalho
Consultoria em SST e eSocial

Elaboração de:
Programa de Gerenciamento de Risco - PGR
Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT
Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO
Laudo de Insalubridade - LI
Laudo de Periculosidade - LP
Declaração de inexistência de Risco - DIR
Cursos e Treinamentos relativos a SST

Vander Marcelo Pereira
Consultor em SST e e-Social
65 9 8137-7310

